

CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – CEPPC – Nº 492

Dia: 19.03.2024 (terça-feira)

Horário: 9:30h

Formato: Híbrida

Local: Academia Pernambucana de Letras

Pauta:

1. Apresentação de Justificativa ao Plenário, para decisão sobre iniciativa de abertura do processo de Tombamento (ex officio) do veículo Lincoln - conselheiro Maurício Pedrosa e do Chafariz da Praça XVII - conselheiro Reinaldo Carneiro Leão;
2. Apresentação de propostas: 1. Prêmio José Luís Mota Menezes e 2. Memorial Frei Caneca - Conselheiros George Cabral e Margarida Cantarelli;

INFORMES

CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Reunião Extraordinária – Nº 492

Terça-feira – 19/03/2024

Formato: Híbrido

Frequência dos Conselheiros Titulares

NOME	ASSINATURA
Ana de Fátima Braga Barbosa	
Augusto Ferrer de Castro Melo	 Participação virtual
Cássio Raniere Ribeiro da Silva	 Participação virtual
Cecília Canuto de Santana	 Participação virtual
Claudia Regina de Farias Rodrigues	 Participação virtual
Diomedes de Oliveira Neto	 Participação virtual
George Félix Cabral de Souza	 P/ Maura Andrade
Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade	 Participação virtual
Marcelo Casseb Continentino	 Participação virtual
Margarida de Oliveira Cantarelli	 Participação virtual
Martin Leandro E. Palacios Teixeira de Freitas	 Participação virtual
Mônica Siqueira da Silva	 Participação virtual
Reinaldo José Carneiro Leão	 Reinaldo José Carneiro Leão
Roberto José Marques Pereira	 Participação virtual

CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Reunião Extraordinária – Nº 492
Terça-feira - 19/03/2024
Formado: Híbrido
Frequência dos Conselheiros Suplentes

NOME	ASSINATURA
Albertina Otávia Lacerda Malta	
Antiógenes Viana de Sena Júnior	
Antônio Henrique da Silva Araújo	
Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos	
Cláudio Brandão de Oliveira	
Claudia Pereira Pinto	 Participação virtual
Edmilson Cordeiro dos Santos	
Gerson Victor Silva	
Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho	
Jocimar Gonçalves da Silva	
M ^a Cláudia do B. de Paula F. Batista	
Marcos Paulo Aurélio dos Santos	
Maurício Barreto Pedrosa Filho	
Renata Duarte Borba	



CEPPE
PERNAMBUCO
CONSELHO ESTADUAL
DE PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO CULTURAL



Secretaria
de Cultura

FUNDARPE
FUNDACAO DO PATRIMONIO
HISTORICO E ARTISTICO DE
PARNAMBUQUE

CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Reunião Extraordinária - N° 492 - Terça-feira - 19/03/2024

Formato: Hibrido

Nome	Instituição	E-mail/Telefone	Assinatura
Renata Siqueira	Fundação	renatasiqueira@yahoo.com.br	

492^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

No dia 19 de Março de 2024 às 09h50 na Academia Pernambucana de Letras, situada na Av. Rui Barbosa, 1596 – Graças, Recife-PE, CEP, 52050 – 000, teve início à reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC, de forma presencial, considerando a ser 492^a. Presentes à reunião, conforme listam de presença, os (as) seguintes Conselheiros (as) Titulares: Ana de Fátima Braga Barbosa; Augusto Ferrer de Castro Melo; Cássio Raniere Ribeiro da Silva; Cecília Canuto de Santana; Claudia Regina de Farias Rodrigues; Diomedes de Oliveira Neto; George Félix Cabral de Souza; Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade; Margarida de Oliveira Cantarelli; Martin Leandro E. Palácios Teixeiras de Freitas; Mônica Siqueira da Silva; Reinaldo José Carneiro Leão; Roberto José Marques Pereira. Conselheiros (as) Suplentes: Célia Maria Maranhão de Queiroz Campos; Claudia Pereira Pinto; Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho; Maurício Barreto Pedrosa Filho. **Pauta 1.** Apresentação de Justificativa ao Plenário, para decisão sobre iniciativa de abertura do Processo de Tombamento (**Ex Officio**) do Veículo Lincoln - Conselheiro Maurício Pedrosa e do Chafariz da Praça XVII - Conselheiro Reinaldo Carneiro Leão; **Pauta 2.** Apresentação de propostas: 1. Prêmio José Luís Mota Menezes e 2. Memorial Frei Caneca - Conselheiros George Cabral e Margarida Cantarelli. **INFORMES.**

Claudia Rodrigues Saudou a todos (as), sinaliza que a reunião será no formato híbrido e informa que hoje, a reunião é em **Homenagem a Zé Luiz Mota Menezes**, que pela data de aniversário hoje completaria, se vivo fosse, 88 anos. **Claudia Rodrigues** Explica que as Pautas foram divididas apenas por organização e as descreve: “Um pedido foi feito inicialmente pelo Conselheiro Maurício Pedrosa, com a lei prevendo que qualquer pessoa tenha qualidade, não pelo Conselho. Ele fez esse pedido há algum tempo diretamente à Secretaria de Cultura, e a abertura do processo não foi acatada. Na última reunião, o conselheiro solicitou que o pedido fosse incluído na pauta, para justificar perante o plenário, a fim de que se pudesse decidir na reunião do plenário. Obviamente, se concordarem em abrir o Processo de Tombamento, após ter sido marcado na pauta. O conselheiro Reinaldo Carneiro Leão falará sobre o Chafariz da Praça XVII. Ele comentou que não teve tempo de preparar um material mais robusto com as fotos que queria. Hoje, ele fará uma defesa para que pudéssemos aprofundar um pouco mais esse estudo; por fim, os Conselheiros George Cabral e Margarida Cantarelli apresentarão duas propostas que nós estávamos aguardando ansiosamente há algum tempo sobre o Prêmio Zé Luiz Mota Menezes e o Memorial Frei Caneca.” **Claudia Rodrigues** passa a palavra para **Maurício Pedrosa** que inicia agradecendo, saudando a todos (as) e dando início à sua **Apresentação de Justificativa ao Plenário (anexo)**. **Claudia Rodrigues**, ao final da apresentação, parabenizou o Conselheiro Maurício e ressalta: “Eu queria fazer um comentário, porque não podemos deixar de registrar que havia uma **Nota Técnica da GGPPCULT** (Gerência Geral de Preservação do Patrimônio Cultural) contrária à Chancela do Instrumento de Tombamento ao veículo. Isso não deixa de reconhecer o valor de exclusividade e raridade dele, mas sim, questionava que valor cultural o veículo tem para que se usasse um instrumento legal de Tombamento como chancela para Proteção do Patrimônio.” **Claudia Rodrigues** segue

492^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

explicando que a prática dela na Fundarpe, nesse pouco tempo, mas de muitos anos no IPHAN, era uma prática dos Órgãos de Preservação mais recente, com base em Entendimentos e Recomendações, mesmo de Documentos Internacionais. O IPHAN, inclusive, tinha algumas definições de não tombar mais casas porque alguém morou nelas ou porque nasceu nelas. Esse novo pensamento era de que o Tombamento precisava identificar o valor intrínseco daquele bem, ou seja, o imóvel em si, ou no caso de um bem imóvel integrado, e não algo que aconteceu ali, a não ser quando tratava de outro tipo de registro, e finaliza confessando que, com base no parecer da Fundarpe, tinha um pouco de dificuldade devido à sua prática de trabalho no IPHAN, onde não havia registros de veículos. Ela também procurou saber recentemente no IPHAN sobre acervos, por exemplo, no Museu Imperial, onde há uma lei que tomba o bem e todo o acervo em conjunto. Pediu para Célia Campos falasse um pouco, apenas para não desmerecer também a Posição Técnica da Fundarpe em relação a isso, repetindo que não deixava de reconhecer o valor de raridade do veículo e exclusividade, apenas achando que o Instrumento de Tombamento, ou seja, o reconhecimento de um Valor Cultural para a Preservação, não se adequaria a esse caso específico. **Célia Campos** “Gostaria, inicialmente, antes de tocar na Nota Técnica, de fazer uma reflexão que tem sido o cotidiano com a Presidência, buscando, quando se abre um processo pela Secretaria, ver realmente o valor que esse bem representava para a Identidade Cultural do Povo Pernambucano, de buscar as raízes que iriam garantir essa Preservação para as próximas gerações e que os identificasse. Então, é algo que eles analisaram na Gerência, e foi feita essa Nota Técnica, baseada nos Instrumentos mais Recentes de Preservação do Patrimônio Cultural, onde o próprio Tombamento não era mais indicado para promover a preservação por si só. Os próprios Conselheiros acompanhavam de quanto era necessário a questão da Educação Patrimonial para a Sociedade como um todo, esse papel de Preservação dos Bens que eram creditados como relevantes para o Patrimônio do Estado não ficava só sobre a responsabilidade do Poder Público ou do Proprietário, era uma responsabilidade já compartilhada pela própria Constituição nos Três Poderes e na Sociedade como um todo. Então, daí vinha a responsabilidade maior em acatar os pedidos quando os secretários achavam necessário ouvir o Órgão Técnico, e foi por isso que foi emitida a Nota Técnica, onde era reconhecido o Valor de Raridade, o Valor Histórico que o automóvel teria, mas levava em consideração outras questões, como sendo inclusive a Representatividade desse elemento para a população Pernambucana”. Leu as **Considerações e Recomendações finais da Nota Técnica** e ao final, recomendou que se informasse ao proponente a possibilidade de pleitear junto ao proprietário do bem, que era o mesmo (Governo de Pernambuco), adotar medidas de Educação Patrimonial que incluissem o referido bem como objetivo de ampliar o conhecimento da população sobre o automóvel. A sugestão era incluí-lo na ação de conhecimento da Estação do Palácio do Governo, que pudesse estar inserido como Acervo do Próprio Palácio para visitação. **Claudia Rodrigues** agradece as informações trazidas por Célia Campos, ressalta ter alguns Conselheiros inscritos e que neste momento a fala será passada para a Conselheira Margarida. **Margarida**

492^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

Cantarelli inicia falando que as normas de Tombamento que falavam em bens móveis e bens imóveis. Aconteceu que um veículo, um carro, além de ser um bem imóvel, era um bem fungível, ou seja, um objeto que poderia ser substituído por outro igual da mesma espécie. Todavia, ela pedia uma reflexão sobre as particularidades históricas. Era comum ver em museus pelo mundo veículos que serviram a personalidades até o século XIX, como as Carruagens de Catarina da Rússia, ou o Museu dos Coches em Lisboa, que ganhou uma nova sede para valorizar mais as peças expostas. Ela citou mais uma questão: "Será que não estariam sendo um pouco descuidados com o século XX, como história, quando buscamos preservar e valorizar o que foi do século XIX?". Afirma que se fosse na Argentina, só o fato de ter conduzido Eva Perón já seria motivo de reverência. Mas reconhecia que era um bem móvel fungível e que essas considerações tinham que ser vistas. Talvez, se fosse feito um aprofundamento desse valor histórico para o século XX, que teve este veículo, se pudesse ter um entendimento ou propor uma outra Forma de Preservação, dentro dessa legislação atual. Mas acredita que devemos ter um olhar especial para esse bem, por representar relevâncias da história de Pernambuco, da mesma maneira que guardamos a Bandeira que foi da Confederação do Equador, a Bandeira que foi da Revolução de XVII, os Estandartes dos Clubes Abolicionistas. Será que esse veículo representaria no tempo a história de Pernambuco e consequentemente, no futuro, estaria destacado como algo a ser preservado, como os Coches e as Carruagens de tempos anteriores? Finaliza dizendo que não se oporta a que esse processo fosse revisto e restituído, não porque a resposta viesse necessariamente afirmativa, porque senão não valeria a pena o resto. **Claudia Rodrigues** agradece a contribuição de Margarida e passa a palavra para **Joana D'Arc** que de antemão, parabenizou o Conselheiro Maurício e dizer que é favorável à abertura desse processo. Achou que se realmente houve divergências, aquele era o momento adequado para uma reflexão. Mas ela queria trazer uma reflexão sobre o objeto em si. Aquele carro tinha a sua história, já conhecida, mas ela também tinha lido a parte da Norma Técnica e pensava o seguinte: "Se até aquele momento ainda não tinha sido tombado nenhum bem como um automóvel, então que aquele fosse o primeiro." **Reinaldo Carneiro Leão**, primeiro parabenizou o Conselheiro Maurício pelo trabalho e lembrou que faltou mencionar uma personalidade que também andou naquele carro, que foi o Presidente de Portugal Craveiro Lopes, recordava bem vê-lo pela Avenida Boa Viagem. Ele tinha a dizer o seguinte: Acredita que o Palácio do Campo das Princesas é tombado pela Fundarpe, e se o conceito do Museu Imperial dizia que tudo que estava no recheio do museu tinha sido tombado, era evidente que o Lincoln seria incluso nesse Tombamento. Reforça que o carro deveria estar Tombado dentro do Palácio do Campo das Princesas, pois tem garagem para ficar exposto e disponível a visitação. **Margarida Cantarelli** informou que não havia garagens no Campo das Princesas porque os jardins ocuparam toda a área posterior. Os veículos do Palácio da Governadoria eram guardados onde hoje restam ruínas do antigo Palácio Frei Caneca, localizado na Cruz Cabugá. Naquele momento, ela não soube informar para onde eles foram ou se permaneciam onde era o Palácio Frei Caneca. **Claudia Rodrigues** disse que estava mencionando também.

492ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

enquanto a Conselheira Margarida falava, que havia um Acervo das Embarcações Brasileiras, Exemplares do Patrimônio, naquele Museu em Santa Catarina, em São Francisco do Sul, que era o Museu do Mar. Ela lembrava que aquele Acervo também era Tombado pelo IPHAN, em conjunto com o Valor da Importância de fazer o levantamento do Acervo. E achava que seria interessante fazer, pois parecia que algumas peças pertenciam ao Museu do Estado. **Margarida Cantarelli** contou que tinham iniciado o inventário de todo o Acervo Arqueológico, porém não foi concluído devido ao Convênio que se encerrou em fevereiro. No entanto, foram encontrados objetos, especialmente documentos de grande importância histórica, e precisavam terminar. Iriam solicitar a Renovação daquele Convênio para poderem concluir o Inventário de todo o Acervo do Instituto. Ela mencionou que não imaginavam quantas coisas interessantes da História de Pernambuco estavam sendo localizadas, especialmente relacionadas aos Movimentos Abolicionistas e aos Clubes Abolicionistas Femininos. Ainda havia muita coisa por fazer em Termos de Tombamento, pois não sabiam exatamente o que restava. Era crucial saber o que existia para poderem integrar tudo em um conjunto coerente. **Claudia Rodrigues** agradece as contribuições e passa a palavra para o Conselheiro **Maurício** que logo ressalta que no debate, foi levantado que episódios históricos não justificariam o tombamento do **Veículo Lincoln**. Mas argumentou que, mesmo que os Governantes recentes não usem o Veículo Oficial, sua representatividade ainda persiste. Ele lembrou um desfile de 7 de setembro anos atrás, onde verificou a localização do bem. Ressaltou que não se está pedindo nada ilícito, pois a **Legislação de 1937** permite o Tombamento de Bens Móveis sem prejudicá-los. Quanto à questão de ser um Bem Fungível, ele discordou, pois Bens Fungíveis podem ser substituídos por outros iguais em Espécie, Qualidade e Quantidade. Concluiu que não há razão para não tombar o bem, reiterando que isso não dificultará sua utilização e poderá agregar valor. **George Cabral** Pediu a palavra e começou dizendo que era positivo discutir ali sobre um bem que estava intacto e conservado. Diante do pedido de Tombamento e da Nota Técnica bem elaborada pela Fundarpe sobre os Conceitos de Patrimônio e o Histórico do Brasil e de Pernambuco na Preservação Patrimonial, ele, olhando como historiador que aprecia uma visão de longa duração e sendo pessimista, pensou que quanto mais mecanismos de proteção tiverem sobre os Elementos do Patrimônio Histórico, melhor. Enfatizou que a história não se resume apenas ao progresso e que, embora haja preocupação e cuidado com os Bens atualmente, isso não garante que o cenário permanecerá o mesmo daqui a 10 ou 15 anos. Observou ameaças recentes e reais ao Patrimônio Histórico, considerando-o um valor compartilhado pela sociedade brasileira. Portanto, ele concluiu que quanto mais proteção, melhor. **Margarida Cantarelli** pediu a palavra e explicou dois Exemplos de Preservação de Vagões do Século XX por motivos diferentes. Na cidade onde nasceu Stalin, o vagão de trem que ele usava para se deslocar está preservado, assim como na África do Sul, em Joanesburgo, onde os vagões do trem da época do Apartheid estão preservados. Estes são dois fatos históricos importantes do século XX, onde os meios de transporte recebem atualmente a devida atenção e cuidado das autoridades locais. **Harlan**

W.M.
N.
G.
M.P.P.
R.
H.
D.

492^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

Gadelha pediu a palavra, saudou a todos (as) e disse que, ao ouvir George, já estava convencido devido ao estudo feito por Maurício. Ele lembrou que George Cabral, nas comemorações da independência, destacou a importância do trabalho de Oliveira Lima no Bicentenário e ainda ressaltou sua formação como historiador e sua visão social, questionando qual seria o prejuízo para o estado em tombar um bem para protegê-lo. Ele mencionou os danos ao Patrimônio Tombado observados recentemente em janeiro, e questionou como estaria o Estado de Pernambuco daqui a 10 anos. Enfatizou que o fato de o bem não ter sido utilizado nos últimos anos não descharacteriza sua importância histórica, mesmo sendo móvel, conforme previsto pela Lei de Pernambuco. Ele sugeriu que o Palácio tem espaço para abrigar o bem, próximo ao elevador privativo do governador, garantindo fácil acesso para visitação pública. **Diomedes Oliveira** pediu a palavra, saudou a todos (as) e achou que poderiam abrir votação para ver se realmente o Conselho iria fazer esse Pedido do Tombamento (*Ex Officio*). Achou que vários posicionamentos ali já eram interessantes para avançar. Entendeu a Nota Técnica da Fundarpe e sinalizou ser bem embasada também nas discussões mais recentes sobre Patrimônio, mas também pensou que de fato eles tinham na História de Preservação muitos Tombamentos pautados para Bens da Elite ou figuras de poder. Concordou, mas acreditou que não podiam simplesmente, a partir daquele momento, deixar de dar atenção também a esses aspectos de Representação da Elite. **Roberto Pereira** disse que, se pudesse declarar seu voto, seria de encerar o Tombamento seguindo o relator. Quanto à ligação do automóvel com o imóvel do Palácio do Campo das Princesas, achou que esse tombamento foi restrito ao prédio, ou seja, não contemplava o Acervo que residia naquele Palácio. Era um Acervo de grande Estatura Histórica e Cultural, mas não contemplava. A ideia da garagem já foi explicada, que a garagem não existia, a construção de uma garagem ficava aí como reflexão. A Casa Militar já zelava bastante pelo carro, tanto que ele estava novo, perfeitamente bem cuidado, bem preservado. Quanto ao seu voto, foi o de acompanhamento do Conselheiro Maurício Pedrosa. **Claudia Rodrigues** agradece a contribuição e passa a palavra para a Conselheira **Mônica Siqueira** que saudou a todos (as) e parabenizou Margarida Cantarelli pela belíssima explanação, assim como o relator Maurício, também o parabenizou por isso. Entendeu o caso de todos e achou que foram muito felizes em suas falas. Quanto à questão do Patrimônio de Elite, mencionou que as casas de Engenho são todas de Elite, onde está o sofrimento da escravidão e o tráfico de escravizados, e mesmo assim são tombadas. Ressaltou que precisavam ver o Valor de Estima desse carro pela raridade, por fazer parte da Cena Histórica, da Transmissão de Poder, do 7 de setembro, que era realmente um Bem de Valor e Relevância no Patrimônio Material. Expressou seu voto a favor ao Tombamento. Após as considerações dos Conselheiros, **Claudia Rodrigues** abriu a votação com base no Art. II Parágrafo 5º. Naquele dia, eles analisariam a decisão preliminar do Conselho de Agir de Ofício em relação à abertura de um processo de tombamento. O Regimento exigia a maioria absoluta dos 14 membros, ou seja, 8 membros. Primeiro, foi aberta a votação referente ao pedido original do Conselheiro Maurício, que era pelo Tombamento do veículo. Em seguida, ocorreu a votação para

492ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

ampliar junto ao acervo do Palácio do Campo das Princesas, incluindo o veículo. **Claudia Rodrigues** inicia a votação: "Senhores Conselheiros, eu queria que levantassem a mão quem concorda com o pedido apenas da Abertura do Processo de Tombamento do veículo Lincoln." **Foram a favor:** George, Reinaldo, Ana Barbosa, Roberto Pereira, Joana D'Arc, Mônica, Margarida, Diomedes, Martin, Cecília e Cássio; 2º Votação para o pedido de Tombamento do Veículo Lincoln. E, para o Acervo do Campo das Princesas, **foram a favor:** Augusto Ferrer, Roberto Pereira, Joana D'Arc, Mônica, Margarida, Martin, Cássio, Cecília, Claudia, Ana; Claudia ressalta que por unanimidade foi aprovado o Pedido de Abertura de Processo de Tombamento do Acervo do Campo das Princesas, incluindo o Veículo Lincoln. Explica que **existe um Pedido Complementar que será Registrado em Ata**: o pedido do Professor Reinaldo para que o Veículo seja incorporado aos Bens do Palácio. Após as votações é dando início à **Pauta 2. Apresentação de propostas: 1. Prêmio José Luís Mota Menezes e 2. Memorial Frei Caneca** - Conselheiros George Cabral e Margarida Cantarelli. **Margarida Cantarelli** iniciou a apresentação ressaltando que já tinha dito várias vezes que Dom Hélder sempre comentava que não há coincidências. Aquela pauta, no dia 19 de março, aniversário de Zé Luís, era mais do que uma coincidência, era uma referência forte, e eles deveriam homenageá-lo. Ele esteve no primeiro biênio da participação no conselho, assim como esteve com Recife e Pernambuco na Preservação de seu Patrimônio ao longo de sua vida. Aquele dia seria muito lembrado como um companheiro de conselho e amigo que sempre estava presente. E nas reuniões do Instituto, se lembravam de Zé Luís, e realmente sentiam sua falta naquele momento, neste ano de celebração do bicentenário da Confederação do Equador. Lembravam como ele fazia falta e mencionaram que, se fosse ele, já teria encontrado soluções para várias questões, como a medalha com o Rosto de Frei Caneca, o Selo e outras ações que a comissão dos Bicentenário não tinha avançado. Zé Luiz teria encontrado uma forma de fazer referência ao transcurso do Bicentenário da Confederação do Equador. **George Cabral** ecoou as palavras da professora Margarida Cantarelli sobre o amigo saudoso querido. Ele mencionou que não havia um dia em que não se lembrasse de Zé Luiz. Relata que tiveram imprevistos, inicialmente, mas conseguiram triangular um pouco sobre a proposta de criação. Conversando com os Conselheiros Célia e Cássio, ela reforçou uma percepção que ele também teve, que era evitar Sobreposição com o Prêmio Ayrton de Almeida Carvalho, já existente. Inicialmente, havia pensado em algo relacionado à Educação Patrimonial e Divulgação Científica, pois isso estava muito no perfil de Zé, além de sua atividade como Arquiteto e Professor, ele era um excelente comunicador e conseguia levar, de forma objetiva e clara, a discussão sobre Patrimônio e História, alcançando um público amplo. A ideia seria explorar essas possibilidades e recuperou uma informação importante sobre a ideia de que o prêmio pudesse contemplar a Publicação de Material em Formato Digital e Tradicional, além de Ações referentes ao Patrimônio. A proposta era que o **Prêmio José Luiz Mota Menezes contemplasse a Publicação de Obras Relacionadas a Intervenções de Preservação no Patrimônio Construído ou Ações de Educação Patrimonial** baseadas nessas

492^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

intervenções, transformando-as em Estudos de caso. **Célia Campos** disse que foi um grande presente que eles deram ao mestre hoje, aos 88 anos. A proposta estava perfeita, era infinita, assim como foi a passagem dele junto a eles. Nada seria mais a cara de Zé Luiz do que uma publicação, principalmente de Obras de Restauro, que era o campo em que ele sempre caminhou e lutou. Ela acreditava que também seria um estímulo para o desenvolvimento dessa área, pois eles recentemente viram muitas ações de Preservação do Patrimônio Construído. Naquele momento, estavam vivendo um Período Áureo, quando a Fundarpe foi criada, e parecia que estavam editando um compacto do IPHAN e das Cidades Históricas. Ela achava que era uma oportunidade para registrar e deixar isso para as futuras gerações. **Claudia Rodrigues** contou que essa era a ideia. E complementou “Só fazendo um comentário, George, enquanto você falava, eu me lembra. Acho que já comentei com alguns de vocês aqui que nós recebíamos muitas vezes o Zé Luiz na época do IPHAN.” Lembrou dele dizendo: “Eu passei o final de semana todo pensando, tá aqui rabiscado”. Ele trazia uma solução prática para as coisas, achava isso tão interessante, porque não ficava só no mundo das ideias. Ele não ficava só pensando como seria, procurava algo prático que pudesse realmente resolver. Passávamos a manhã conversando sobre ideias como se fossem Boas Práticas. Mesmo quando George falou de Ideias de Soluções e Boas Práticas, isso era muito o exemplo de Zé Luiz. **Reinaldo Carneiro Leão** relatou que uma qualidade impressionante do Zé Luiz era que, se alguém o procurasse com uma informação qualquer, ele dava uma explicação, vamos dizer, profissional e doutoral daquilo que alguém estava pedindo. Nunca se negou a ninguém. Essa é a saudade que ele tinha dele. **Cássio Ranieri** pediu a palavra e iniciou dizendo da imensa alegria que ele via surgir ali naquele colegiado, sobretudo porque Zé Luiz fora um companheiro e um amigo generoso que compartilhou seu conhecimento e o desejo de realizar pela mesma cidade. Assim, deixou ali sua homenagem a Zé Luiz e expressou que considerava fabuloso o prêmio. Mesmo que houvesse uma perspectiva sobre o Patrimônio Material, era importante reconhecer iniciativas tanto no Campo Acadêmico quanto fora dele. Houve menção àqueles que se dedicavam à Memória da Cidade através dos Bens Construídos, sem necessariamente terem um enfoque acadêmico. Cássio destacou a importância de prever essas possibilidades de Produções Não Acadêmicas e de pensar em diferentes categorias para o prêmio, como Publicações Acadêmicas e Não Acadêmicas, além de Ações como Inventários Participativos na área de Educação Patrimonial. Ele sugeriu que houvesse uma categoria dedicada aos Bens Afro-Pernambucanos, considerando a Legislação Específica de Tombamento. Finalizou registrando que cabia ao Conselho recomendar que, na elaboração do prêmio, essas considerações já fossem incluídas para promover a participação, o que ele considerava ser o principal motivo da existência do Conselho. **George Cabral** inicia a sua apresentação referente ao Memorial Frei Caneca explicando que, em sua ideia, embora os historiadores fossem muito retratários à ideia de herói, tinha uma definição clara: se alguém colocasse seu pescoço em risco por uma causa humanitária, libertária ou justa, seria considerado um herói. Para ele, Frei Caneca personificava isso perfeitamente. Frei Caneca não apenas era um teórico da revolução,

492^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

mas também colocava suas teorias em prática. Ele participou ativamente, principalmente em 1824, e deu sua vida na defesa de uma ideia de uma sociedade mais justa e equilibrada, baseada em um Modelo Constitucional e Republicano. A grandeza de Frei Caneca para a história do Brasil foi imensa; embora o movimento que liderou tenha sido derrotado, sua influência foi crucial para preservar o constitucionalismo no Primeiro Império e, possivelmente, para a própria Independência do Brasil como Estado soberano. George acredita que Pernambuco ainda não havia honrado Frei Caneca na medida em que deveria ser honrado e que qualquer outro estado brasileiro teria prestado homenagens mais significativas a uma figura como ele. Que, atualmente, há um busto em sua homenagem, iniciativa do Conselheiro Roberto Pereira, embora não seja o busto original devido ao furto. George considera que o esforço realizado no Centenário do Frei não alcançou seu objetivo, mas agora a Maçonaria estava se mobilizando para instalar um monumento que refletisse a importância e grandeza de Frei Caneca. Comentou a ideia de ter um Espaço Memorial para Frei Caneca também no Arquivo Público. Afinal, ele esteve preso ali naquele edifício na Rua do Imperador, e há bastante documentação relativa ao movimento. Esse memorial no arquivo teria uma dimensão física indispensável, mas seria igualmente importante ter uma dimensão digital, pois hoje uma iniciativa sem alcance digital não está fadada a ficar muito limitada. Assim, a homenagem ocorreria em Espaço Público, incluindo a requalificação da praça, e também no Nível Documental e Memorial, dentro do arquivo. **Margarida Cantarelli** ressaltou que ele foi um Precursor do Federalismo. A Confederação representava um Modelo de Federalismo, e hoje o Brasil é um Estado Federado. Já na Constituição da República, ele pregou a Confederação como o primeiro passo do Federalismo. O pensamento tão avançado dele em relação ao Brasil não é destacado. Talvez os olhos estivessem nos Estados Unidos, mas era o movimento Federalista daquele período. **Claudia Rodrigues**, após a apresentação realizada ela queria tentar fazer um documento formal que os encaminhasse como uma Proposta do Conselho para a Secult, algo mais concreto que pudesse indicar "esta é a nossa proposta", por mais que alguém fosse desenvolver ou materializar a possibilidade de incluí-la no Orçamento e Desenvolver o Projeto. Algo assim, mas eles realmente escreveriam uma proposta. George mencionou que não era necessário ser apenas uma opção; não precisava ser uma ideia única, mas sim as Ideias do Conselho. Dessa forma, eles poderiam entregá-las e a Secult ficaria atenta a isso. Também poderiam encaminhar à Fundarpe. **Claudia Rodrigues** agradeceu e passou ao item do **Chafariz da Praça XVII**, que foi solicitado pelo Conselheiro Reinaldo para falar um pouco sobre a importância. Ela mencionou o artigo 8º do Regimento, que trata das atribuições do Presidente. No inciso 6º desse artigo, é mencionado que o presidente pode propor ao colegiado a realização de um estudo ou levantamento de informações, ou algum posicionamento sobre um tema de Relevante Interesse Público. Mesmo sem material específico para fazer o pedido de Abertura de Tombamento do Chafariz, Claudia considerou que valeria a pena discuti-lo, pois estava na pauta. Ela sugeriu que, mesmo que não fosse possível encaminhar imediatamente um pedido de tombamento, poderiam solicitar um estudo sobre o assunto através da Secult e

*SM
H.P.P.*

M

J

R

HC

AB

Y

HC

HC

HC

HC

492ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC

da Fundarpe. **Reinaldo Carneiro Leão** iniciou sua fala e mencionou que no Recife havia Três Chafarizes: o da Praça da Boa Vista na Maciel Pinheiro, o da Praça do Entroncamento (que era como uma torre em ferro comprida, antigamente uma fonte) e o da Praça XVII. Ele se comprometeu a trazer as fotos, faltando apenas uma ou duas. Devido à região alagadiça nos bairros de Santo Antônio e São José, onde antigamente tudo era inundado. Reinaldo explicou que a Rua da Calçada era um canal construído pelos próprios holandeses. Ele falou sobre o tempo em que o Recife enfrentava dificuldades com a água no início do século XIX, até que foi construído o açude do Prata, com uma areia fina e clara, semelhante à do Jalapão no Tocantins. A água do açude era distribuída através de casinhas, cada uma delas com um olho d'água. Essa água chegava até onde hoje é a chamada Praça XVII. **Claudia Rodrigues** agradeceu ao Professor Reinaldo e reforçou que aguardariam que ele trouxesse as informações para que pudessem dar andamento ao estudo de forma adequada. Ficou claro que seria um prazer dar prosseguimento a esse estudo. Nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião, **Claudia Regina de Farias Rodrigues** e eu **Amanda Oliveira de Araújo Carneiro**, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de achada conforme, será assinada por mim e pelos (as) demais presentes na reunião.

Amanda Carneiro

Amanda de Oliveira Araújo Carneiro (Secretária)

Braga

Ana de Fátima Braga Barbosa

Aug. F. Melo

Augusto Ferrer de Castro Melo

Cássio Ribeiro da Silva

Rebeca Faria de Santana

Cássio Raniere Ribeiro da Silva

JM

M.P.P.

A

P

9

**492ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC**

Cecília Canuto de Santana

Claudia Regina de Farias Rodrigues (Presidente)

Diomedes de Oliveira Neto

George Félix Cabral de Souza

Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade

Margarida de Oliveira Cantarelli

Martin Leandro e Palacios Teixeira de Freitas

Mônica Siqueira da Silva

Reinaldo José Carneiro Leão

**492^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio
Cultural/CEPPC**

Roberto José Marques Pereira

Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos

Cláudia Pereira Pinto

Harlan de Albuquerque Gadêlha

Maurício Barreto Pedrosa Filho